



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ISRAEL SOARES DOS SANTOS:18629539453  
ISRAEL SOARES DOS SANTOS:18629539453  
Dados: 2021.04.12 13:41:34 -03'00'



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE LAVATÓRIO DE HIGIENIZAÇÃO PORTÁTIL DE USO COLETIVO, PARA CONTENÇÃO DO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO AMBIENTE ESCPCAR DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SOARES E SANTOS COMÉRCIO, NA FORMA ABAIXO:

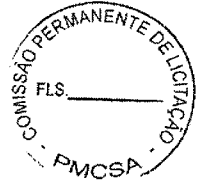
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na confecção de lavatório de higienização portátil de uso coletivo, para contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID 19) no ambiente escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2021 e ao Contrato 003/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através de Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, através de Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SOARES E SANTOS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.308.240/0001-19, com sede na Rua Professora Maria Eunice de Moraes, 14, Lot. Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, Fone: (81) 9.8262-1281, e-mail: soaressantoscomercio@hotmail.com, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Israel Soares dos Santos**, portador da cédula de identidade n.º 1.656.344 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.295394-53 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 304/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datado de 17 de Março de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o **acréscimo do valor contratual**.

Considerando o Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2021, celebrado em 03 de Março de 2021, encontra-se com prazo de vigência até o dia 03 de março de 2022, no valor inicial e atual **R\$ 257.692,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor **R\$ 64.423,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais)**, do valor atual do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente. Passando o valor total atual do contrato para **R\$ 322.115,00 (trezentos e vinte dois mil, cento e quinze reais)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra instruída com Solicitação de Procedimento Orçamentário nº 30.100/0269, datada de 17 de março de 2021, para fazer face à presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI 304/2021, datada de 17 de Março de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.


**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

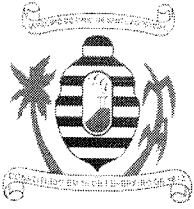
O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do valor contratual, no percentual de **25% (vinte e cinco por centos)**, correspondente ao valor correspondente ao valor **R\$ 64.423,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais)**, do valor atual do contrato, totalizando **R\$ 322.115,00 (trezentos e vinte dois mil, cento e quinze reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

  
**ISRAEL**  
**SOARES DOS**  
**SANTOS:186**  
**29539453**  
Assinado de forma digital por ISRAEL SOARES DOS SANTOS:186295394  
Dados: 2021.04.12 13:42:11 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de Abril de 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

*[Handwritten signature]*

**CONTRATADA: SOARES E SANTOS COMÉRCIO**

**ISRAEL SOARES DOS SANTOS: 18629539453**

Assinado de forma digital por ISRAEL SOARES DOS SANTOS: 18629539453  
Dados: 2021.04.13 10:19:59 -03'00'

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*

CPF: 519.409.304-72

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*

CPF: 092.715.414-56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PMCSA-SME/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/PMCSA-SME/2021 – Pregão Eletrônico nº 057/PMCSA-SME/2021 - Natureza do Objeto: Acréscimo contratual - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Acréscimo do valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Empresa: SOARES E SANTOS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.308.240/0001-19 com sede na Rua Professora Maria Eunice de Moraes, 14, Lot. Nossa Senhora de Fátima - Buenos Aires/PE. **Valor Total R\$: 322.115,00. Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2021.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:CE48E816**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2021. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>